



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90025/2026

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD Nº 048/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

INTRODUÇÃO

Conceito e elementos.

O Documento de Oficialização de Demanda (DOD), é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo formalizar o pedido de necessidade da determinada secretaria, servido para subsidiar a elaboração do ETP e do TR, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Sua elaboração será em conformidade com o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, regulamentado a nível Municipal pelo Art. 31 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, nos seguintes termos:

“O procedimento para elaboração do Plano de Contratações Anual inicia-se com o preenchimento do DFD pelo setor requisitante, contendo as seguintes informações:

“I – justificativa da necessidade da contratação;” (inciso I do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 1** deste documento;

“II – descrição sucinta do objeto;” (inciso II do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 2** deste documento;

“III – tipo de item, de acordo com os Sistemas de catalogação de Material ou de Serviços, unidade de fornecimento e quantidade a ser contratada;” (inciso III do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 3** deste documento;

“IV – estimativa preliminar de valor total da contratação com a indicação do valor correspondente ao exercício financeiro do Plano;” (inciso IV do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 4** deste documento;

“V – previsão de data desejada para a contratação;” (inciso V do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 5** deste documento;

“VI – grau de prioridade da compra ou contratação;” (inciso VI do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 6** deste documento;

“VII – se há vinculação ou dependência com a contratação de outro DFD para sua execução, [...]” (inciso VII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 7** deste documento;

“VIII – classificação orçamentária da despesa até nível de elemento e desdobramentos” (inciso VIII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023) **seção 8** deste documento;

O presente Documento de Oficialização de Demanda, tem por finalidade apresentar a equipe de planejamento de licitações, os materiais (produtos/serviços) necessários para atender as demandas exigidas e os projetos desenvolvidos por esta secretaria.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD Nº 048/2026

Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Órgão participante:

DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Responsáveis:

Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças, SR. CLAIR MARIANO DA COSTA – Decreto Nº 4.496/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, para formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças (originais ou de reposição) e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétricos e de ar-condicionado automotivo, incluindo ainda serviços de manutenção/calibração de tacógrafos e serviços de guincho, destinados a atender toda a frota de veículos leves, vans, caminhões, ônibus e máquinas pesadas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

(Inciso I do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

1.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade imperativa de garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de São Jorge D'Oeste/PR. A frota é diversificada, composta por veículos leves, vans, ônibus, caminhões e máquinas pesadas utilizados na execução de serviços públicos essenciais em setores como saúde, educação, obras e agricultura.

1.2. A manutenção dos sistemas elétricos e eletrônicos é indispensável para assegurar a operacionalidade dos bens públicos, uma vez que tais componentes estão sujeitos a desgaste natural e falhas que podem paralisar os serviços. Adicionalmente, o serviço abrange a manutenção do sistema de ar-condicionado para garantir o conforto térmico e a segurança de usuários e servidores, além da calibração de tacógrafos e serviços de guincho para socorro imediato de veículos paralisados.

1.3. A demanda foi levantada com base no histórico de consumo de licitações anteriores, Pregões 067/2022, 068/2022 e 117/2023, e no levantamento da frota atual, totalizando uma estimativa de R\$ 1.262.039,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e trinta e nove reais). A contratação de empresa especializada é necessária devido à complexidade técnica dos sistemas automotivos modernos e à inexistência de estrutura própria (mão de obra qualificada e equipamentos de diagnóstico) suficiente para a execução direta pelo Município.

1.4. A utilização do Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada, pois permite a contratação sob demanda e o fornecimento parcelado. Como a necessidade de peças e manutenções é variável e imprevisível, este modelo garante flexibilidade, evitando estoques ociosos e assegurando que a Administração pague apenas pelo que for efetivamente solicitado e realizado.

1.5. A contratação, a ser realizada via Pregão Eletrônico, adotará o critério de julgamento por maior desconto percentual sobre tabelas referenciais para as peças e menor preço por hora ou quilômetro para os serviços. O objetivo é assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo a manutenção do patrimônio municipal em condições seguras de uso.

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO.

(Inciso II do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

LOTE	ITEM	CÓD EQUIP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL
1	1	68491	Peças para manutenção elétrica das Máquinas Multimarcas (Caterpillar, CASE, Komatsu, New Holland, JCB, Hamm, BOBCAT, XCMG, DOOSAN, CCM, Husqvarna) pertencentes a Frota Municipal.	Maior Percentual de Desconto % 5%	200.000,00
	2	68492	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva /preventiva/recuperativa) para a frota de Máquinas Multimarcas (Caterpillar, Case, Komatsu, New Holland, JCB, Hamm, BOBCAT, XCMG, DOOSAN, CCM, Husqvarna) pertencentes a Frota Municipal.	Valor por hora R\$ 124,50 600 HORAS	74.700,00
	3	68493	Deslocamento do técnico para Serviços de Socorro Elétrico em Maquinas Multimarcas no interior do Município	Valor por Km R\$ 3,07 2000 KM	6.140,00
Total do Lote					280.840,00

LOTE	ITEM	CÓD EQUIP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL
2	1	68494	Peças para manutenção elétrica dos Caminhões Multimarcas (Volkswagen, Ford, Mercedes Benz, Iveco) pertencentes a Frota Municipal.	Maior Percentual de Desconto % 5%	100.000,00
	2	68495	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva /preventiva/recuperativa) para a frota de Caminhões Multimarcas (Volkswagen, Ford, Mercedes Benz, Iveco) pertencentes a Frota Municipal. Com deslocamento e serviços de socorro incluso.	Valor por hora R\$ 122,00 400 HORAS	48.800,00
Total do Lote					148.800,00



LOTE	ITEM	CÓD EQUIP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL
3	1	68496	Peças para manutenção elétrica dos Ônibus Multimarcas (Iveco, Mercedes Benz, Volvo, Volkswagen) pertencentes a Frota Municipal.	Maior Percentual de Desconto %	100.000,00
	2	68497	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva/preventiva/recuperativa) para a frota de Ônibus Multimarcas (Iveco, Mercedes Benz, Volvo Volkswagen) pertencentes a Frota Municipal. Com deslocamento e serviços de socorro incluso.	Valor por hora R\$ 122,00 400 HORAS	48.800,00
Total do Lote					148.800,00

LOTE	ITEM	CÓD EQUIP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL
4	1	68498	Peças para manutenção elétrica dos Vans e Micro-ônibus Multimarcas (Iveco, Mercedes Benz, Volare, Fiat Ducato e Renault Master) pertencentes a Frota Municipal.	Maior Percentual de Desconto % 5%	150.000,00
	2	68499	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva/preventiva/recuperativa) para a frota de Vans e Micro-Ônibus Multimarcas (Iveco, Mercedes Benz, Volare, Fiat Ducato e Renault Master) pertencentes a Frota Municipal. Com deslocamento e serviços de socorro incluso.	Valor por hora R\$ 122,00 400 HORAS	48.800,00
Total do Lote					198.800,00

LOTE	ITEM	CÓD EQUIP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL
5	1	68500	Peças para manutenção elétrica dos Veículos da Linha Leve Multimarcas (Renault, Hyundai, JEEP, Fiat, Volkswagen, Ford, GM-Chevrolet) pertencentes a Frota Municipal.	Maior Percentual de Desconto %	150.000,00
	2	68501	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva/preventiva/recuperativa) para a frota de Veículos da Linha Leve Multimarcas (Renault, Hyundai, JEEP, Fiat, Volkswagen, Ford, GM-Chevrolet) pertencentes a Frota Municipal. Com deslocamento e serviços de socorro incluso.	Valor por hora R\$ 118,76 500 HORAS	59.380,00
Total do Lote					209.380,00

LOTE	ITEM	CÓD EQUIP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL
6	1	68502	Peças para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa e substituição de peças de manutenção do sistema de ar condicionado veicular. Peças tais como: compressores de ar automotivo,	Maior Percentual de Desconto % 5%	150.000,00



			condensadores, válvulas de expansão, evaporadora, filtro secador, mangueiras, conexões, bicos de pressão, pressostatos, termostatos, eletro ventiladores, ventilador de ar forçado, resistências, filtros e cargas de gás para a correta manutenção dos sistema de ar condicionado de: Veículos da Linha leve, multimarcas, Vans multimarcas, Ônibus multimarcas, Micro-ônibus multimarcas, SUVs multimarcas, Caminhões multimarcas e Maquinas multimarcas pertencentes a Frota Municipal. As peças deverão ser Originais e/ou de Reposição e o valor deverá basear-se em orçamentos de Concessionarias da marca, Plataforma Banco de Preços e/ou 3 (três) orçamentos de empresas similares do ramo, cabendo assim avaliação e aceitação pela Administração.		
	2	68503	Serviços de mão de obra para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa incluindo substituição de peças, manutenção e conserto do sistema de ar condicionado veicular pertencentes à frota municipal.	Valor por hora R\$ 133,73 300 HORAS	40.119,00
Total do Lote					190.119,00

LOTE	ITEM	CÓD EQUIP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL
7	1	68504	Peças para manutenção/recuperação/funcionamento e calibração de Tacógrafos de todos os Ônibus, Vans, Micro-ônibus e Caminhões Multimarcas, pertencentes a Frota Municipal.	Maior Percentual de Desconto % 5%	50.000,00
	2	68505	Serviços de Instalação/recuperação e manutenção de Tacógrafos.	Valor por hora R\$ 137,50 200 HORAS	27.500,00
Total do Lote					77.500,00

LOTE	ITEM	CÓD EQUIP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UN	VALOR TOTAL
8	1	68506	Deslocamento com Caminhão Guincho para Socorro de veículos, vans, ônibus, caminhões pertencentes a Frota Municipal.	Valor por Km R\$ 3,90 2.000 KM	7.800,00
Total do Lote					7.800,00

VALOR GLOBAL				1.262.039,00
--------------	--	--	--	--------------

3 – TIPO DE ITEM, DE ACORDO COM OS SISTEMAS DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL OU DE SERVIÇOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

(Inciso III do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

3.1 Classificação do tipo do item:

3.1.1 Os itens listados para esta contratação referem-se à prestação de serviços de manutenção elétrica, sistemas de ar-condicionado, calibração de tacógrafos e serviços de guincho, além do fornecimento das peças necessárias. Tais serviços não se enquadram no conceito de bens ou serviços de luxo, nos termos do Art. 41 do Decreto nº 3.927/2023, sendo considerados serviços essenciais para a operacionalidade e segurança da frota utilizada em setores como saúde, educação e obras.

3.1.2 O objeto é classificado como serviço comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado. A solução está amplamente disponível e praticada no mercado sem maiores dificuldades, atendendo ao inciso XIII do Art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.2 Da definição pela unidade de compra e quantidade dos produtos:

3.2.1 As unidades de fornecimento adotadas variam conforme a natureza do item: Maior Percentual de Desconto para a aquisição de peças, Hora para a prestação de serviços técnicos e Quilômetro (KM) para deslocamentos técnicos e serviços de guincho. Esta métrica permite o controle efetivo da execução sob demanda e a conferência individualizada conforme a real necessidade das Secretarias Municipais.

3.2.2 O levantamento das quantidades e valores estimados foi realizado pela Equipe de Planejamento com base no histórico de consumo médio e na necessidade de garantir a continuidade dos serviços, totalizando:

- **Lote 1 (Máquinas):** R\$ 200.000,00 em peças, 600 horas de serviço e 2.000 km de deslocamento.
- **Lote 2 (Caminhões):** R\$ 100.000,00 em peças e 400 horas de serviço.
- **Lote 3 (Ônibus):** R\$ 100.000,00 em peças e 400 horas de serviço.
- **Lote 4 (Vans e Micro-ônibus):** R\$ 150.000,00 em peças e 400 horas de serviço.
- **Lote 5 (Linha Leve):** R\$ 150.000,00 em peças e 500 horas de serviço.
- **Lote 6 (Ar-Condicionado):** R\$ 150.000,00 em peças e 300 horas de serviço.
- **Lote 7 (Tacógrafos):** R\$ 50.000,00 em peças e 200 horas de serviço.
- **Lote 8 (Guincho):** 2.000 km de serviços de deslocamento para socorro da frota.

3.2.3 A estimativa total do valor, reflete a necessidade para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. A adoção deste sistema garante que o Município disponha de manutenção

técnica contínua, prolongando a vida útil dos bens e assegurando que a frota oficial opere em conformidade com as normas de segurança vigentes.

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO PLANO.

(Inciso IV do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Em pesquisa de preços, estimou-se pela soma dos quantitativos representados, o valor para esta contratação, correspondente a **R\$ 1.262.039,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e trinta e nove reais)**, conforme mostra o Mapa abaixo:



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças da parte elétrica (original e/ou de reposição) e serviços mecânicos da parte elétrica, para toda frota de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/Pr.

	NOME DA EMPRESA						CNPJ		DATA/COTAÇÃO		
COT 1	HERBERT MAZUTTI - ME						01.696.806/0001-01		23/03/26		
COT 2	DIONE DOS SANTOS								23/03/26		
COT 3	ANDRÉ SERGIO PEZENATO						41.573.090/0001-97		24/03/26		
COT 4	CONTRATOS DO MUNICÍPIO, PREGAO 67, 68,69/2022 E 117/2023						76.995.380/0001-03		VIGENTES		
VALOR R\$											
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MEDIA SIMPLES	Valor Global
1	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva /preventiva/recuperativa) para a frota de Máquinas Multimarcas (Caterpillar, Case, Komatsu, New Holland, JCB, Hamm, BOBCAT, XCMG, DOOSAN, CCM, Husqvarna pertencentes a Frota Municipal.	HORA	1	130,00	138,00	125,00	105,00	105,00	138,00	124,50	124,50
2	Deslocamento do técnico para Serviços de Socorro Elétrico em Máquinas Multimarcas no interior do Município	KM	1	3,00	3,20	3,00		3,00	3,20	3,07	3,07
3	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva /preventiva/recuperativa) para a frota de Caminhões Multimarcas (Volkswagen, Ford, Mercedes Benz, Iveco) pertencentes a Frota Municipal. Com deslocamento e serviços de socorro até 5 km incluso.	HORA	1	135,00	138,00	125,00	90,00	90,00	138,00	122,00	122,00
4	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva /preventiva/recuperativa) para a frota de Ônibus Multimarcas (Iveco, Mercedes Benz, Volvo Volkswagen) pertencentes a Frota Municipal. Com deslocamento e serviços de socorro até 5 km incluso.	HORA	1	135,00	138,00	125,00	90,00	90,00	138,00	122,00	122,00
5	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva /preventiva/recuperativa) para a frota de Vans e Micro-Ônibus Multimarcas (Iveco, Mercedes Benz, Volare, Fiat Ducato e Renault Master) pertencentes a Frota Municipal. Com deslocamento e serviços de socorro até 5 km incluso.	HORA	1	135,00	138,00	125,00	90,00	90,00	138,00	122,00	122,00

6	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva/preventiva/recuperativa) para a frota de Veículos da Linha Leve Multimarcas (Renault, Hyundai, JEEP, Fiat, Volkswagen, Ford, GM-Chevrolet) pertencentes a Frota Municipal. Com deslocamento e serviços de socorro até 5 km incluso.	HORA	1	130,00	138,00	125,00	82,04	82,04	138,00	118,76	118,76
7	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO E CONSERTO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO VEICULAR PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.	HORA	1	140,00	127,00	140,00	127,92	127,00	140,00	133,73	133,73
8	Serviços de Instalação/recuperação e manutenção de Tacógrafos, de todos os Ônibus, Vans, Micro-ônibus e Caminhões Multimarcas, pertencentes a Frota Municipal.	HORA	1		130,00	125,00		125,00	150,00	137,50	137,50
9	Serviços de Deslocamento com Caminhão Guincho para Socorro de veículos, vans, ônibus, caminhões pertencentes a Frota Municipal.	KM	1	4,00	3,20	4,50		3,20	4,50	3,90	3,90
FONTE DE PREÇOS UTILIZADOS NESTA PESQUISA: 1 - 3 Empresas localizadas no município; 2- Contratos do município que estão vigentes.											
Responsável pela cotação: LIOMAR SIEGA				APROVAÇÃO							
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESAS SITUADAS EM NOSSO MUNICÍPIO E CONTRATOS VIGENTES PARA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS, E FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MÉDIA PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.				PROCESSO LICITATORIO-MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO							
São Jorge D'Oeste, 26 de março de 2025.				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL							

TABELA DE VALORES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA E SISTEMA DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, MAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PARTE ELÉTRICA E SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS E SERVIÇOS DE GUINCHO, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UND	VALOR TOTAL R\$
1	1	Peças para manutenção elétrica das Máquinas Multimarcas (Caterpillar, CASE, Komatsu, New Holland, JCB, Hamam, BOBCAT, XCMG, DOOSAN, CCM, Husqvarna) pertencentes a Frota Municipal.	Maior Percentual de Desconto 5%	200.000,00
1	2	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva/preventiva/recuperativa) para a frota de Máquinas Multimarcas (Caterpillar, Case, Komatsu, New Holland, JCB, Hamam, BOBCAT, XCMG, DOOSAN, CCM, Husqvarna) pertencentes a Frota Municipal.	Valor por hora R\$ 124,50 600 HORAS	74.700,00
1	3	Deslocamento do técnico para Serviços de Socorro Elétrico em Máquinas Multimarcas no interior do Município	Valor por Km R\$ 3,07 2000 KM	6.140,00
		Total do Lote		280.840,00
2	1	Peças para manutenção elétrica dos Caminhões Multimarcas (Volkswagen, Ford, Mercedes Benz, Ixco) pertencentes a Frota Municipal.	Maior Percentual de Desconto 5%	100.000,00
2	2	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva/preventiva/recuperativa) para a frota de Caminhões Multimarcas (Volkswagen, Ford, Mercedes Benz, Ixco) pertencentes a Frota Municipal. Com deslocamento e serviços de socorro incluso.	Valor por hora R\$ 122,00 400 HORAS	48.800,00
		Total do Lote		148.800,00
3	1	Peças para manutenção elétrica dos Ônibus Multimarcas (Ixco, Mercedes Benz, Volvo, Volkswagen) pertencentes a Frota Municipal.	Maior Percentual de Desconto 5%	100.000,00
3	2	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva/preventiva/recuperativa) para a frota de Ônibus Multimarcas (Ixco, Mercedes Benz, Volvo Volkswagen) pertencentes a Frota Municipal. Com deslocamento e serviços de socorro incluso.	Valor por hora R\$ 122,00 400 HORAS	48.800,00
		Total do Lote		148.800,00
4	1	Peças para manutenção elétrica dos Vans e Micro-ônibus Multimarcas (Ixco, Mercedes Benz, Volare, Fiat Ducato e Renault Master) pertencentes a Frota Municipal.	Maior Percentual de Desconto 5%	120.000,00
4	2	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva/preventiva/recuperativa) para a frota de Vans e Micro-ônibus Multimarcas (Ixco, Mercedes Benz, Volare, Fiat Ducato e Renault Master) pertencentes a Frota Municipal. Com deslocamento e serviços de socorro incluso.	Valor por hora R\$ 122,00 400 HORAS	48.800,00
		Total do Lote		168.800,00



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UND	VALOR TOTAL R\$
5	1	Peças para manutenção elétrica dos Veículos da Linha Leve Multimarcas (Renault, Hyundai, JEEP, Fiat, Volkswagen, Ford, GM-Chevrolet) pertencentes a Frota Municipal.	Maior Percentual de Desconto 9% 5%	150.000,00
5	2	Serviços de Elétrica (manutenção corretiva, preventiva, recuperativa) para a frota de Veículos da Linha Leve Multimarcas (Renault, Hyundai, JEEP, Fiat, Volkswagen, Ford, GM-Chevrolet) pertencentes a Frota Municipal. Com deslocamento e serviços de socorro incluso.	Valor por hora R\$ 118,76 500 HORAS	59.380,00
			Total do Lote	209.380,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT
6	1	Peças para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa e substituição de peças de manutenção do sistema de ar condicionado veicular. Peças tais como: compressores de ar automotivo, condensadores, válvulas de expansão, evaporadores, filtro secador, mangueiras, conexões, bicos de pressão, <u>prestatos</u> , termostatos, eletro ventiladores, ventilador de ar forçado, resistências, filtros e cargas de gás para a correta manutenção dos sistema de ar condicionado dos Veículos da Linha leve, multimarcas, Vans multimarcas, Ônibus multimarcas, Micro-ônibus multimarcas, SUVs multimarcas, Caminhões multimarcas e Máquinas multimarcas pertencentes a Frota Municipal. As peças deverão ser Originais e/ou de Reposição e o valor deverá basear-se em orçamentos de Concessionárias da marca, Plataforma Banco de Preços e/ou 3(três) orçamentos de empresas similares do ramo, cabendo assim avaliação e aceitação pela Administração.	Maior Percentual de Desconto 9% 5%	150.000,00
6	2	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU RECUPERATIVA INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO E CONSERTO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO VEICULAR PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.	Valor por hora R\$ 133,73 300 HORAS	40.119,00
			Total do Lote	190.119,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UND	VALOR TOTAL R\$
7	1	Peças para manutenção/recuperação/funcionamento e calibração de Tacógrafos de todos os Ônibus, Vans, Micro-ônibus e Caminhões Multimarcas, pertencentes a Frota Municipal.	Maior Percentual de Desconto 5%	50.000,00
7	2	Serviços de Instalação/recuperação e manutenção de Tacógrafos.	Valor por hora R\$ 137,50 200 HORAS	27.500,00
			Total do Lote	77.500,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT
8	1	Deslocamento com Caminhão Guincho para Socorro de veículos, vans, ônibus, caminhões pertencentes a Frota Municipal.	Valor por Km R\$ 3,90 2.000	7.800,00
			Total do Lote	7.800,00

PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE	R\$ 1.262.039,00
------------------------------	------------------

FONTES DE PREÇOS UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO: 1 - Compens BR <https://compens.br.com.br/>; 2 - Compens.gov.br - www.gov.br/compens/pq.br; 3 - Portal de Compra Pública portaldecompraspublicas.com.br; 4 - Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pq-br>; 5 - Empresas citadas no Município.

Responsável pela cotação	APROVAÇÃO:
LIONAR SIEGA	
OBS.: FOI FEITO A PESQUISA DE PREÇOS EM ENDEREÇOS DO MUNICÍPIO E MAIS 3(Três) COTAÇÕES NA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS A QUAL FOI UTILIZADO A MÉDIA DE PREÇOS PARA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS, E FOI ADOPTADO O CRITÉRIO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.	PROCESSO LICITATÓRIO/MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO
São Jorge D'Oeste, 01 de abril de 2026.	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

5 – PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA A CONTRATAÇÃO.

(Inciso V do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Considerando que se trata de objeto de uso recorrente, orienta-se para a realização do certame e consequentemente a contratação, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data desta Oficialização de demanda.

6 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO.

(Inciso VI do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

6.1 – Graduação da necessidade de contratação:

Define-se um ALTO GRAU de prioridade para a realização do certame para a futura contratação.

6.2 – Justificativa pela definição de ALTO grau de prioridade:

6.2.1 A atribuição de ALTO GRAU DE PRIORIDADE fundamenta-se no §2º do Art. 59 do Decreto Municipal nº 3.927/2023. A urgência justifica-se pelo fato de a manutenção elétrica e dos sistemas de climatização ser indispensável para a execução de serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde (transporte de pacientes), educação (transporte escolar) e infraestrutura (máquinas pesadas e caminhões).

6.2.2 Ressalta-se que o serviço é de natureza contínua e essencial para garantir a operacionalidade e a segurança de servidores e usuários. A necessidade de nova contratação é imediata, visto que o histórico de licitações aponta que as atas vigentes (PP 067/2022, PP 068/2022, PP 069/2022 e PE 117/2023) possuem encerramento previsto para maio de 2026. A ausência de um novo registro de preços resultaria na paralisação da frota por falhas elétricas e na redução da vida útil dos componentes eletrônicos e mecânicos.

6.2.3 Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços garantirá a celeridade e a flexibilidade necessária para atender a diversidade de peças (multimarcas) e situações emergenciais de socorro elétrico. Isso permite que a Administração realize as manutenções e o socorro via guincho conforme a real necessidade, assegurando que os serviços públicos não sofram interrupções por falhas técnicas previsíveis.

7 – SE HÁ VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO DFD PARA SUA EXECUÇÃO.

(Inciso VII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Neste momento, e no contexto de execução do objeto, não se atribui vinculação por dependência deste DOD com outro, ainda que por solicitação de outra Secretaria Municipal, para a realização do processo licitatório.

8 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA ATÉ NÍVEL DE ELEMENTO E DESDOBRAMENTOS.

(Inciso VIII do Art. 31 do Decreto nº 3.927/2023)

Conforme Mapa de disponibilidade orçamentária abaixo, elaborado pelo serviço contábil, sob a responsabilidade do servidor o Sr. Ivanir da Silva, como se vê:



1. OBJETIVO

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (P - PADRÃO ORÇAM/ DES/ DET)

02 GOVERNO MUNICIPAL

001 Secretaria Geral de Governo

04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete e dos órgãos de Assessoramento do Prefeito

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00150 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00150 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER

001 Departamento de Projetos Sociais

06.243.0006.6304 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00300 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00310 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

06.244.0008.2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e da Mulher

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00570 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

00590 E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00630 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

00630 E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Presidenciais

00640 E 01045 104501070000 Outros Recursos não Vinculados

002 Centro de Referência em Assistência Social - CRAS

06.245.0008.2011 Manutenção das Atividades do CRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00870 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00930 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO

001 Departamento de Planejamento e Controle

04.121.0017.2015 Manutenção da Divisão de Planejamento e Controle

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01280 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01290 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

002 Divisão de Turismo e Desenvolvimento

23.656.0017.2020 Manutenção da Divisão de Turismo e Desenvolvimento

Elaborado por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5536 s

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



07.0000

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORÇ. APL. DES. DET)

3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO	
01540	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Líquidos)	
01550	E	00504	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01560	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Líquidos)	
01590	E	00504	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	

07. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

001 Departamento de Administração

04.122.0003.2022 Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO	
01720	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Líquidos)	
01730	E	00504	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01790	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Líquidos)	
01800	E	00003	000201070000	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DIRM	
01810	E	00504	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
01820	E	00510	051001070000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
01830	E	00511	051101070000	Taxas - Prestação de Serviços	
01840	E	01045	104501070000	Outros Recursos não Vinculados	

002 Departamento de Contabilidade e Finanças

04.123.0004.2023 Manutenção dos Serviços Contábeis e Financeiros

3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02050	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Líquidos)	
02090	E	00504	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
02070	E	00510	051001070000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	
02080	E	00511	051101070000	Taxas - Prestação de Serviços	
02090	E	01045	104501070000	Outros Recursos não Vinculados	

08. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

001 Departamento de Agricultura

20.806.0016.2033 Manutenção da Atividade Agropecuária

3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO	
02430	E	00504	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02510	E	00000	000001070000	Recursos Ordinários (Líquidos)	
02520	E	00504	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	

002 Departamento de Meio Ambiente

16.541.0016.2037 Manutenção da Gestão de Meio Ambiente

Elaborado por: IVANIR DA SILVA, no versão: 5036 s

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



Continuar

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso / F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02770 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02780 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

02780 EA 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 Departamento de Educação

12.361.0013.2040 Manutenção do Ensino

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02960 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

02970 E 00102 010202010000 Fundeb-40%

02970 EA 00102 010202010000 Fundeb-40%

02975 E 00103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

02975 EA 00103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

02980 E 00104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03050 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

03060 E 00104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

03070 E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

12.361.0013.2041 Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03240 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

03250 E 00103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

03260 E 00104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

03270 E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

002 Departamento de Cultura

13.362.0014.2040 Difusão Cultural

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

03670 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

03700 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

03700 EA 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquidos)

03705 E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

03705 EA 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

006 Departamento de Esportes

27.812.0015.2040 Atividades Esportivas

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Elaborado por: IVANIR DA SILVA, no versão: 0536 s

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



RECURSOS

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

0300	E	0000	000001070000	Recursos Ordinários (Líres)
0304	E	0004	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0300	E	0000	000001070000	Recursos Ordinários (Líres)
0304	E	0004	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

11. SECRETARIA DE SAÚDE

001 Departamento de Administração em Saúde

10.301.0011.2050				Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO
0409	E	0000	000001070000	Recursos Ordinários (Líres)
0410	E	0003	030301020000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0410	E	0000	000001070000	Recursos Ordinários (Líres)
0410	E	0003	030301020000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
0410	EA	0003	030301020000	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

02. SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

002 Departamento de Infra-Estrutura Rural

26.702.0000.2002				Manutenção da Divisão de Infra-Estrutura Rural
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO
0400	E	0000	000001070000	Recursos Ordinários (Líres)
0407	E	0004	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
0408	E	0011	051101070000	Taxas - Prestação de Serviços
0409	E	0104	104501070000	Outros Recursos não Vinculados
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0500	E	0000	000001070000	Recursos Ordinários (Líres)
0503	E	0004	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

003 Departamento de Serviços Urbanos

15.451.0010.2004				Serviços Urbanos
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO
0517	E	0000	000001070000	Recursos Ordinários (Líres)
0518	E	0004	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0520	E	0000	000001070000	Recursos Ordinários (Líres)
0521	E	0003	030301070000	Distribuição das Receitas dos Municípios - DRM
0523	E	0004	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
15.452.0010.2005				Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO

Emitido por: IVANIR DA SILVA, no versão: 5536 s

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

FINANÇAS

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

0534	E	0004	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
0536	E	0104	104501070000	Outros Recursos não Vinculados
15.452.0010.2006				Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO
0540	E	0000	000001070000	Recursos Ordinários (Líres)
0540	E	0004	050499990000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0547	E	0000	000001070000	Recursos Ordinários (Líres)

Críticas de seleção:

Data do cálculo: 30/03/2026

Contas de despesa: 150, 300, 570, 580, 670, 1280, 1540, 1550, 1720, 1730, 2490, 2770, 2960, 2970, 2975, 2980, 3240, 3250, 3260, 3270, 3670, 3630, 3640, 4090, 4100, 4660, 4670, 4680, 4690, 5170, 5180, 5340, 5350, 5450, 5460, 150, 310, 620, 630, 640, 930, 1290, 1560, 1590, 1790, 1800, 1810, 1820, 1830, 1840, 2050, 2060, 2070, 2080, 2090, 2510, 2520, 2780, 3050, 3060, 3070, 3700, 3705, 3860, 3890, 4180, 4190, 5010, 5020, 5200, 5210, 5220, 5470

RESPONSÁVEIS:

Os agentes responsáveis nas funções de Gestor do Contrato; Fiscal Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Setorial do contrato, serão aqueles nomeados pelo Decreto nº 4.927/2026.

RECONHECIMENTO DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:



Por fim requer que seja enviado o feito a divisão de licitações, para prosseguir a fase interna e de planejamento e demais atos necessários visando a elaboração do Processo Administrativo, nos termos da Lei 14.133/21, regularizada pelo Decreto nº 3.927/2023.

São Jorge D'Oeste/PR, 09 de abril de 2026



CLAIR MARIANO DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE
E FINANÇAS DE SÃO JORGE D'OESTE/PR
Decreto Nº 4.496/2025